



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ**ATA Nº.025/2016****20ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 27-06-2.016**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (27-06-2.016), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (20ª) vigésima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO e tendo como Secretário o Vereador ROSSANO FRANÇA TRICHES. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.022/2016 pertinente a (19ª) décima nona sessão ordinária, realizada no dia vinte (20) de junho de 2.016, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: CMG.OF.Nº.39/2016 do senhor Getúlio Benites Centurião Presidente do Legislativo Municipal, encaminhando ao Executivo Municipal comprovante de depósito no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), efetuado pelo Legislativo Municipal em favor da Prefeitura Municipal de Guaíra, referente interferências financeiras do exercício de 2016, restituídos aos cofres do município; OF/GP/NR/456/2016 do Executivo Municipal, acusando o recebimento do CMG.OF.Nº.39/2016 referente a restituição efetuada ao erário municipal e esclarecendo que nos termos da informação já prestada no ofício 407 de 06/06/2016, acatando os termos da indicação nº.48/2016, subscrita por todos os senhores vereadores, determinou ao Secretário da SEFAZ que o mesmo vincule referidos recursos a transferência voluntária a ser celebrada com a Associação Assistência de Guaíra; Ofício nº.1921/2016 da Caixa Econômica Federal, notificando este Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 27/06/2016, no valor de R\$ 33.975,00 ao município de Guaíra, vinculada ao contrato de repasse nº.739853/2010 processo 0330700-46/2010 referente ao Programa SEG EDUC TRANSIT/FOMO REDUC ACIDEN TRANS sob a Gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto a Execução de Ciclovia, Pavimentação e Iluminação; Comunicados nºs. 0044114 e 049698 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Município de Guaíra. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.056/2016** de iniciativa do vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, para que faça o devido planejamento, com a máxima urgência, visando a reestruturação ou construção dos banheiros localizados junto ao Paço Municipal, assim a devida avaliação e execução em demais setores públicos de atendimentos e serviços do município, adaptando-os para uso de pessoas com deficiência. **INDICAÇÃO Nº.057/2016** de autoria do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal para que seja realizado um estudo visando a instalação de uma caixa d'água nas proximidades do CTG, junto à estrada do aeroporto, atendendo solicitação de moradores da Vila Eletrosul. **INDICAÇÃO Nº.058/2016** de autoria do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal, em nome dos moradores das comunidades de Espírito Santo e Salamanca, que seja refeito o cascalhamento de Oliveira Castro até a comunidade do Espírito Santo, bem como em algumas partes da estrada que liga Espírito Santo até a Salamanca. **INDICAÇÃO Nº.059/2016** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, para que seja construído, com urgência, um abrigo para os pacientes que aguardam o ônibus do CISCOPAR, em frente ao CAM – Centro Administrativo Municipal. **INDICAÇÃO Nº.060/2016** de autoria do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal, em nome dos moradores e comerciantes da rua Luís Marciano, localizada no Jardim América para que seja feita manutenção da referida via, com a máxima urgência. **MOÇÃO Nº.010/2016 – Póstuma**, subscrita pelo vereador Getúlio Benites Centurião, de Reconhecimento, aplausos e Congratulações, à pessoa do senhor **Nilton Sergio Jacobsen** (in memoriam), pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense. Submetida a discussão, fez uso da tribuna o vereador Getúlio Benites Centurião, após passar a presidência à vereadora Franciele de Lima Danelon – Vice-Presidente), cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre a Moção nº.010/2016, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. **MOÇÃO Nº.011/2016 – Póstuma**, subscrita pelo vereador Getúlio Benites Centurião, de Reconhecimento, aplausos e Congratulações, à pessoa do senhor **Alfredo Ricardo Fréz** (in memoriam), pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense. Submetida a discussão, fez uso da tribuna o vereador Getúlio Benites Centurião, após passar a presidência à vereadora Franciele de Lima Danelon – Vice-Presidente), cujo pronunciamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre a Moção nº.011/2016, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. **MOÇÃO Nº.012/2016 – Póstuma**, subscrita pelo vereador Getúlio Benites Centurião, de Reconhecimento, aplausos e Congratulações, à pessoa do senhor **Jorge Mendes Gonçalves** (in memoriam), pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense. Submetida a discussão, fez uso da tribuna o vereador Getúlio Benites Centurião, após passar a presidência à vereadora Franciele de Lima Danelon – Vice-Presidente), cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre a Moção nº.012/2016, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. **Justificativa de Ausência em Sessão** da vereadora Mirian Teleste, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência na 4ª sessão extraordinária realizada no dia 22/06/2016, uma vez que esteve afastado de suas atividades normais por motivos de saúde, conforme atestado médico anexo. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. **Justificativa de Ausência em Sessão** do vereador Ademilson Simião, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência na 4ª sessão extraordinária realizada no dia 22/06/2016, uma vez que esteve afastado de suas atividades normais por motivos de saúde, conforme atestado médico anexo. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. **Justificativa de Ausência em Sessão** da vereadora Tereza Camilo dos Santos, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência na 19ª sessão ordinária realizada no dia 20/06/2016, uma vez que esteve afastado de suas atividades normais por motivos de saúde, conforme atestado médico anexo. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscrita no Expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Ademilson Simião, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Rossano França Triches, Valberto Paixão da Silva e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo os trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.012/2016 de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a criação do Fundo Especial dos Advogados do Município de Guaíra, Estado do Paraná, por incremento de arrecadação e honorários advocatícios em virtude da Lei Federal nº.13.105, de 16 de março de 2.015”. Submetido a discussão a discussão e não havendo interesse dos senhores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.013/2016 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a LOA 2016 criando as Atividades Ação: 2060 – Assistência Financeiras a Entidades, Ação: 2066 – Manutenção das Atividades do Programa P.e.t.i. / C.e.a.c.a. e Ação: 2062 – Manutenção dos Programas – S.u.a.s, e estabelece as atribuições e autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2016 (Lei Municipal 1966 de 11/12/2015) para criação de dotação por excesso de arrecadação R\$ 539.146,36 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)”. Submetido a discussão a discussão e não havendo interesse dos senhores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. PARECER Nº.014/2016 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.014/2016. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.004/2016 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.014/2016. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.014/2016 de iniciativa do vereador Almir Bueno, com apoio dos demais vereadores, que “altera a Lei Municipal nº.1.380 de 27 de março de 2006 e dá outras providências”. Submetido a discussão a discussão e não havendo interesse dos senhores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. PARECER Nº.015/2016 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.016/2016. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.016/2016 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera o artigo 101 da Lei Municipal nº. 1.246 de 03-12-2013, e dá outras providências”. Submetido a discussão a discussão e não havendo interesse dos senhores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ

em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira e Rosana de Lima Brizzi, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Ademilson Simião, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Nesse momento, o senhor Presidente CONVOCOU os senhores vereadores para sessão extraordinária a ser realizada no dia vinte e nove (29) de junho de 2.016, às 14:00 (quatorze) horas, para apreciação e deliberação, em segunda e última discussão do PROJETO DE LEI Nº.014/2016 de iniciativa do vereador Almir Bueno, com apoio dos demais vereadores, que “altera a Lei Municipal nº.1.380 de 27 de março de 2006 e dá outras providências” e do PROJETO DE LEI Nº.016/2016 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera o artigo 101 da Lei Municipal nº. 1.246 de 03-12-2013, e dá outras providências”, bem como o PROJETO DE LEI Nº.015/2016 de autoria do vereador Almir Bueno, com apoio de outros vereadores, que “dispõe sobre a transmissão em áudio e vídeo, via internet e via rádio das sessões ordinárias e a transmissão em áudio e vídeo, via internet das sessões extraordinárias, sessões solenes e audiências públicas promovidas pelo Poder Executivo e Legislativo, através do site oficial da Câmara Municipal” para apreciação e deliberação em primeira discussão e votação. Para a Pauta da Ordem do dia da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos radiouvintes, internautas e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e pelo senhor Secretário.

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 01/08/2016

**PRESIDENTE**

20ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 27/06/2016  
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO \_\_\_\_\_

ALMIR BUENO \_\_\_\_\_

*Não* FRANCIELE DE LIMA DANELON *Não* \_\_\_\_\_

GETULIO BENITES CENTURIÃO \_\_\_\_\_

*Não* MIRIAM TELESTE *Não* \_\_\_\_\_

OSVALDINO DA SILVEIRA \_\_\_\_\_

*Não* ROSANA DE LIMA BRIZZI *Não* \_\_\_\_\_

ROSSANO FRANÇA TRICHES \_\_\_\_\_

SANDRO SABINO BORGES \_\_\_\_\_

*Não* TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Não* \_\_\_\_\_

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA \_\_\_\_\_

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO \_\_\_\_\_

ALMIR BUENO \_\_\_\_\_

FRANCIELE DE LIMA DANELON \_\_\_\_\_

GETULIO BENITES CENTURIÃO \_\_\_\_\_

MIRIAM TELESTE *n* *vian* *eliste* \_\_\_\_\_

OSVALDINO DA SILVEIRA \_\_\_\_\_

ROSANA DE LIMA BRIZZI \_\_\_\_\_

ROSSANO FRANÇA TRICHES \_\_\_\_\_

SANDRO SABINO BORGES \_\_\_\_\_

TEREZA CAMILO DOS SANTOS \_\_\_\_\_

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA \_\_\_\_\_